



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 064/96

Várzea Grande, 04 de dezembro de 1.996.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.285.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), EM FAVOR DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO, PROMOÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES”.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Administração, Saúde, Viação, Obras e Urbanismo, Promoção Social e Serviços Públicos e Transportes, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.285.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2040	3132	20.000,00
2110	3111	800.000,00
1535	4110	150.000,00
2150	3120	15.000,00
2180	3132	300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Artigo anterior, decorrerá da anulação conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1300	4110	700.000,00
1310	4110	400.000,00
1320	4120	150.000,00
1340	4110	20.000,00
2090	3132	15.000,00



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de dezembro de 1.996.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal